

PARECER CONJUNTO N° 941/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 577/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, que altera a denominação da UBS Vila Império II localizada na rua Dr. Nestor Sampaio Penteado, 181 - Vila Império Cidade Ademar, para UBS Vila Império - Dra. Gilda Terá Tahira e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto é pleno de méritos e deve prosperar, uma vez que homenageia a Dra. Gilda Terá Tahira, médica pediatra e assessora de saúde na Cidade Ademar, que exerceu a profissão com sacerdócio e zelo, contribuindo, dessa forma, com a melhoria da qualidade de vida e saúde da comunidade local, sendo reconhecida tanto pelos pacientes que atendeu como pelos colegas com quem trabalhou.

Favorável, portanto, é o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 19/06/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca - PPS

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário – DEM

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite – DEM

Anibal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Roberto Trípoli - PV